



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Clau
s - PDT
IND 14345 /2018

LIDO
05/06/18

INDICAÇÃO N°

(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a imediata redução do ICMS sobre os combustíveis.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a imediata redução do ICMS sobre os combustíveis.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como base solicitar ao Poder Executivo local a imediata redução do Imposto de Circulação de Mercadoria e Serviços - ICMS incidente sobre os combustíveis.

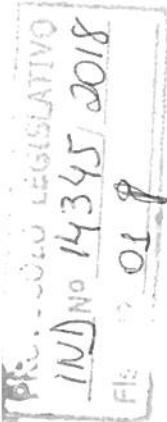
Nos moldes da Constituição Federal - Art. 155, inciso II - e da Lei Complementar nº 87/1996 - Art. 1º c/c 2º, § 1º, inciso III - o ICMS apresenta-se como imposto a ser instituído pelos Estados ou Distrito Federal, sobre a circulação de mercadorias, inclusive lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos derivados do petróleo.

Interessante notar que mesmo com a possibilidade da criação do imposto pelos Estados ou pelo Distrito Federal, em verdade não há norma que estabeleça o percentual estipulado para a incidência do ICMS, vale dizer, mesmo após sua implementação pode seu instituidor legal elevar ou reduzir a alíquota, dependendo da necessidade e adequação do mercado.

Ao assumir o atual mandato o Governador Rodrigo Rollemberg, alegando sérios problemas orçamentários e com o intuito de arrecadar mais - *sem se preocupar com o bem estar da população* - aumentou a alíquota do ICMS incidente sobre os combustíveis para 28% (vinte e oito por cento), acarretando, assim, a elevação geral dos combustíveis nas bombas do Distrito Federal, situação esta que serve como fato gerador para o aumento de todos os demais produtos comercializados na cidade, inclusive os que compõem à sexta básica.

Destarte, com a efetivação do golpe/impeachment e consequente assunção do cargo pelo então Vice, a Petrobras passou a adotar a sistemática de atrelar os preços internos à cotação do barril no exterior, ou seja, o balizamento do preço ficou vinculado ao Dólar que, sistematicamente vem tendo seu preço aumentado em face do Real, causando, assim, distorcida progressão nos valores dos combustíveis, situação que torna praticamente inviável a circulação da frota nacional, em especial à dos caminhoneiros.

Não se pode esquecer, também, que o sistema de transporte público desta Capital além de apresentar-se absolutamente precário e com tarifas exorbitantes, também não contempla os milhões de usuários com um mínimo de conforto, segurança ou mesmo certeza de horário, levando, assim, a frota particular a ser





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes - PDT



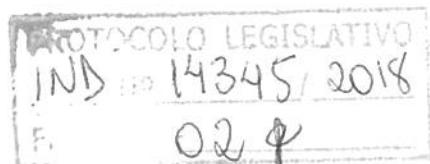
colocada para transitar, pior, em vias mal conservadas e esquecidas pelo poder público.

De tal sorte, necessário se faz que o Governo, imediatamente reduza a alíquota incidente sobre os lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos derivados do petróleo, contribuindo, assim, para a redução dos preços nas bombas.

Dado o interesse social da matéria, estou certo de contar, uma vez mais, com o espírito de colaboração dessa Egrégia Casa de Leis para aprovação de presente matéria.

Sala das Sessões, em de de 2018.

Deputado **CLAUDIO ABRANTES**
PDT/DF





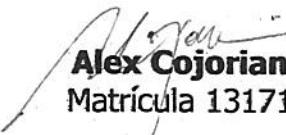
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 05/06/2018 17:45


Alex Cojorian
Matrícula 13171

